



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

08/02/2022

Rafael Belasquem Ferreira

DIRETOR

Câmara Municipal de Piratini/RS
Rafael Belasquem Ferreira
Diretor
Matricula: 92-2

PROJETO DE LEI Nº 04/2022.

REGISTRADO

101/02/22

1º SECRETÁRIO DE

“DECLARA INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DE INTERESSE PÚBLICO TODAS AS BIBLIOTECAS ESCOLARES SEDIADAS EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE PIRATINI”

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal em Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada Instituição de Utilidade Pública Municipal de Interesse Público todas as Bibliotecas Escolares sediadas em Escolas da Rede Pública Municipal de Piratini.

Art. 2º - Não podendo a mesma serem extintas pelo poder público municipal sem consulta ao Poder Legislativo, bem como uma ampla consulta popular.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em .../.../2022

MARCIO MANETTI PORTO
PREFEITO MUNICIPAL

- APROVADO
- REPROVADO
- RETIRADO
- ARQUIVADO

04/08/22

José Amari
PRESIDENTE

AUTOR DO PROJETO

SÉRGIO MOACIR RODRIGUES DE CASTRO
VEREADOR DO PDT

- UNANIMIDADE
- FAVORÁVEIS
- CONTRÁRIOS
- ABSTENÇÕES

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Justificativa em plenário ...

Piratini, 08 de Fevereiro de 2022.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Piratini

Ver. Sergio Moacir Rodrigues de Castro (PDT)

